PORTARIA N° 303, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal,

RESOLVE:

CONCEDER do período de gozo de férias a servidora integrante do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionada, com o pagamento da remuneração integral:

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
657	GRACIELA ADAM	12/06/2022 a 11/06/2023	16/10/2023 a 25/10/2023	26/10/2023

Presidente Lucena, 28 de setembro de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração, interino,